



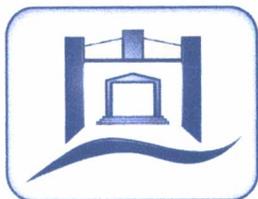
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às **8h (oito horas)** do dia 1º (primeiro) de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Felipe de Lima Alves e a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos, que "cria o programa municipal de incentivos às organizações sociais, estabelece requisitos para a qualificação das entidades, define critérios para a publicização de atividades e serviços no município de Campos Sales – CE e dá outras providências". Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA, SUPRESSIVA E ADITIVA Nº 01**, de autoria dos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Antônio Visselmo Alencar Arrais, Cezar Cals Andrade Costa, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, José Felipe de Lima Alves, Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que modifica o caput do art. 1º; a alínea "f" do inciso I do art. 2º; acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º; modifica o §1º do artigo 7º; modifica o §5º do art. 7º; modifica o artigo 14; modifica o inciso do artigo 16; modifica o caput do artigo 17; modifica o §2º do artigo 21; modifica o inciso I do §1º e o §3º do artigo 26; modifica a redação da Seção II do Capítulo V e o caput do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



artigo 4; suprime o §1º do art. 59; modifica o §2º do artigo 59, todos do Projeto de Lei nº 10/2021 (**APROVADO COM A EMENDA**). **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a penalidade de multa e apreensão de objetos para quem causar dano ao patrimônio público e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, que modifica o caput do artigo 5º e **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02**, que suprime o inciso III do artigo 3º do Projeto de Lei nº 11/2021, ambas de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda (**APROVADO COM AS EMENDAS**). Ainda na Ordem do Dia, foi encaminhado para votação Plenária o seguinte parecer: **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2021**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que declara de utilidade pública municipal a Associação Semear – Associação de Educação Ambiental e Ecológica: Arte de Reciclar – inscrita no CNPJ nº 31.629.365/0001-03, e dá outras providências (**PARECER APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foi **lido, votado e aprovado** o seguinte indicativo: **INDICATIVO Nº 167/2021**, de autoria do **Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, a Sra. Antônia Ivete Fortaleza Cavalcante, a aquisição ou locação de tratores para que sejam disponibilizados de forma gratuita aos agricultores do Município que fazem parte do Cadastro da Agricultura Familiar, com a finalidade de aradar as terras na época de pré-inverno. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** inicialmente oportunizou a Tribuna da Câmara ao público que estava presente no auditório. Na ocasião, se pronunciou a Exma. Secretária Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, a Sra. Maria Elionete Leite do Nascimento, que informou que protocolou na data de hoje a resposta relacionada ao Requerimento nº 55/2021, de iniciativa do Vereador Felipe Alves. Em outro momento, expôs algumas ações e projetos da citada Secretaria, dentre eles, o Projeto Andarilho Cultural.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Oportunamente, a Secretária Elionete Leite solicitou o espaço para uma apresentação musical do grupo que compõe o Projeto Andarilho Cultural. Seguidamente, fez uso da palavra o Sr. Pedro Alves Cavalcante Neto, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, disse o seguinte: Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa Legislativa Vereador José Jenilton Aquino Costa, nobre parlamentar decano, com quem tive a honra e a felicidade de ter uma contínua e harmoniosa parceria em 16 anos de parlamento. Nobres Vereadores César Costa e Antônio Visselmo, com quem também fiz boas parcerias, e ainda tive a oportunidade de votar em ambos para Presidente desta gloriosa Casa acolhedora. Nobre Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, vereador que também já exerceu com dignidade o mais alto cargo deste Poder Legislativo e tem também uma louvável folha de serviços prestados nos laboriosos exercícios dos 3 poderes legalmente constituídos. Nobres Vereadores José Antônio Leite, Morgana Kelly e Elza Maria, que já contam a experiência de um terceiro mandato nesta edilidade. Nobres Vereadores neófitos Robson Andrade, Ary Feitosa, Felipe Alves e Valmir Júnior, recém chegados à Vereança. Assessores Parlamentares, que são atores indispensáveis para o bom funcionamento das pautas legislativas, da tramitação ordenada dos projetos e da manutenção e conservação dos anais desta Casa de Leis. Senhoras e Senhores que prestigiam esta sessão ordinária com suas valorosas presenças. Prezados munícipes que nos assistem através das mídias sociais, tenham todos uma feliz e abençoada sexta-feira. Talvez alguém esteja se perguntando o que será que um ex-vereador pleiteia ocupando tempo, usando a Tribuna da Câmara Municipal? Certamente há uma apreensão até mesmo pela maneira como eu cumprimentei cada um de Vossas Excelências, com saudações específicas. E em respeito ao Vosso precioso tempo, vou me ater aos fatos que me trouxeram aqui. Senhores, hoje estou nessa sexta-feira, 1º de outubro, dia devotado ao Vereador, para além desta prazerosa visita com objetivo de prestigiar a atuação dos nossos parlamentares municipais, reencontrar ex-companheiros de parlamento e matar a saudade desse espaço democrático, eu estou aqui principalmente para expressar os meus sentimentos de gratidão aos Edis da

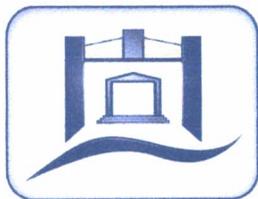


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



minha terra e ao mesmo tempo prestar um tributo pela passagem do dia do Vereador. Tenho certeza que este é um acontecimento muito raro em todos os parlamentos e em quaisquer que sejam as instâncias federativas. E eu espero estar rompendo a blindagem desse paradigma, para abrir precedentes que possam patentear mais solidariedade e evidenciar mais gratidão. Senhores legisladores, eu entendo que o maior senso de justiça que se pode fazer a alguém é o reconhecimento dos seus feitos, e uma das virtudes mais louváveis do ser humano é a capacidade de expressar os seus sentimentos de gratidão pelos benefícios recebidos, até como uma prova de ser merecedor. Pois com a banalização da inversão dos valores e a desumanidade construindo muralhas entre o próximo, eu vejo a gratidão com lentes de aumento, como a palavra que deveria ser escrita com letras douradas e exercida de joelhos para demonstrar a sua tamanha magnitude. As escrituras sagradas nos ensinam que é justo e necessário darmos graças e louvores a todo o momento. E é sempre enaltecedor qualquer ato pioneiro que tenha o objetivo de levantar templos as virtudes e cavar masmorras aos vícios. É como uma pedra preciosa que está sendo lapidada para ser usada na construção do edifício da paz. Meus caros ouvintes, todos nós sabemos que somos produtos de uma cultura sobejamente herdada das mais diversas etnias. Onde o descaramento das classes dominantes continuam escravizando as classes dominadas com o objetivo do controle do poder e da vaidade, no acumular das riquezas. E apesar da perversão da ética política deixar a população indignada pela descredibilidade generalizada, a arte de fazer política precisa ser urgentemente repensada de maneira cívica para que o senso de justiça, honradez de caráter e sentimento patriótico, não seja afrontado pela ferrugem da corrupção. Ainda assim, podemos dizer que somos uma nação predominantemente solidária, pacífica e hospitaleira, com uma enorme capacidade de superar problemas, talvez porque tenha naturalmente, Vossas Excelências na linha de frente, não somente como representantes do povo, mas também como para-choques para enfrentar as barreiras interpostas entre o povo e o poder. E ter alguém que se coloque como ponte que une o povo ao poder é tão importante a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



quanto tê-los como elos, numa corrente de orações clamando a Deus e imprimindo o mais nobre gesto de solidariedade por alguém que se encontrava em um certo momento, num barco à deriva, em plena tempestade, implorando um toque da mão de Deus, para que o conduzisse a um porto seguro. Meus irmãos, eu era o passageiro desse barco que rodopiava entre as mais tenebrosas ondas de incertezas, mas na hora do maior desespero, antes que o meu barco afundasse, uma força Divina me pegou nos braços e me trouxe à terra firme. Senhores Vereadores, Vossas Excelências já incorporam no desdobramento funcional da palavra e no honroso exercício da representatividade, a melindrosa missão de ver a dor do povo. E como diria o Ex-Senador Mão Santa, "Atentai bem Senhores Vereadores para esse sentimento nobre chamado SOLIDARIEDADE". Eu estou hoje aqui Senhores para me desincumbir de um compromisso que fiz comigo mesmo, de vir a este Plenário da Casa do Povo e usar esta Tribuna Popular, onde a voz do povo ganha força e reconhecimento, para olhando nos olhos de Vossas Excelências, agradecer por esta valorosa moção de solidariedade e saúde que me foi outorgada no momento mais difícil da minha vida. E por questões emotivas eu peço ao Senhor Presidente a permissão para que o Vereador Robson Andrade possa fazer a leitura do conteúdo da Moção e da resposta que enviei. Senhores, não reconhecer a generosidade deste ato de solidariedade outorgado por Vossas Excelências seria assumir as condições de cego, surdo e mudo. E, segundo Mario Quintana: "Cego é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome, de miséria, que só tem olhos para seus míseros problemas e pequenas dores. Surdo é aquele que não tem tempo para ouvir um desabafo de um amigo ou apelo de um irmão. Mudo é aquele que não consegue falar o que sente ou se esconde por trás da máscara da hipocrisia, ou seja, é se tornar um paralítico incapaz de andar na direção daqueles que precisam de sua ajuda, e miserável por não conseguir falar com DEUS. Senhor Presidente e demais Vereadores, recebam esse meu gesto de gratidão com a certeza de que esse apoio de Vossas Excelências, as preces recheadas de fé, as energias positivas emanadas numa corrente de orações foram determinantes para me proporcionarem a força que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



eu precisava para superar todos aqueles momentos difíceis e poder me encontrar hoje aqui bem revigorado, para dizer o quanto eu sou grato a vocês. E embora alguns não estejam mais fazendo parte deste seletivo grupo que compõe a edilidade atual, seus personagens permanecerão fazendo parte do capítulo desta minha história e seus nomes tatuados com suas assinaturas neste requerimento, que ficará guardado para sempre como a maior prova dessa fervorosa fé cristã, da amizade, da consideração e do respeito que demonstram por mim. E é por isso meus irmãos, que esse sentimento forte que me invade precisava ser compartilhado como mérito de justiça à história deste parlamento. Sou eternamente grato a DEUS que com sua infinita bondade me consentiu uma nova chance de vida e certamente tem um novo projeto para mim. Sou muito grato ao Dr. Luiz Henrique que foi o médico usado por DEUS para devolver a minha saúde. Sou muito grato a vocês por esse louvável ato de solidariedade, me dando apoio naquele momento de maior vulnerabilidade. E sou extremamente grato a essas pessoas iluminadas que mesmo no anonimato, formaram um exército de anjos do bem, multiplicaram sua fé e me deram forças através de suas orações. E eu só posso retribuir tamanha generosidade se eu puder contribuir com o projeto de Deus, sendo útil a humanidade durante o tempo que me resta. Deixo aqui meus mais sinceros agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente Jenilton Costa, pela concessão do tempo regimental e do espaço democrático que me foi gentilmente concedido, e peço ao Vereador Ary Feitosa, como filho daquele que foi o autor da propositura, que leve ao meu irmão de fé e ex-colega de parlamento, Dr. José Solano Feitosa, a minha mensagem de gratidão com um tríplice e fraternal abraço. E a todos vocês, aminha eterna gratidão adicionada aos meus parabéns pela passagem do dia do vereador. Muito Obrigado. Logo depois, o Sr. Presidente disse que o pronunciamento do Sr. Pedro Alves Cavalcante Neto seria inserido na íntegra em ata. Em seguida, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que se manifestaram sobre a visita do Sr. Pedro Cavalcante a esta Casa. Dando continuidade aos trabalhos no grande expediente, fez uso da Tribuna da Câmara o Dr. Bruno Diógenes, Advogado, que explanou sobre a situação da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ampliação dos professores da rede pública municipal. Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales, sobretudo a ampliação dos professores da rede pública municipal. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: José Juvilton Aquino Cerb.

1ª Secretária: Elza Maria da Silva Nunes de Alencar

Demais Vereadores:

Margama Kelly Bezerra Fortelza

Antônio Vitorino Alves de

Cezar Cass Augusto de Ote

Jose Antonio Leite

MAYMIR LUIZ DE ALENCAR JUNIOR.

[Signature]

[Signature]

Antonio Luiz dos Santos Neto.

Jose Felipe de Lima Alves